



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>003</u> Folha <u>01</u> Data <u>08/02/91</u> Hora <u>14h30</u> Funcionário <u>Clodoaldo</u>		

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

PROJETO DE LEI Nº 005/91, DE 08.02.91

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 02, localizada no loteamento Bairro Anchieta, nesta cidade, passa a denominar de "RUA VEREADOR EDSON JOSÉ FERREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de fevereiro de 1991.

Clodoaldo Alves da Silva
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

Aprovado por **Unanimidade**
 Em Sessão de 25/02/91
Clodoaldo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro <u>023</u> Folha <u>11</u> Data <u>08/02/91</u> Hora <u>14:30</u> <u>Macedo</u> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aprovado por **Unanidade**
 Em Sessão de 25/03/91
Macedo

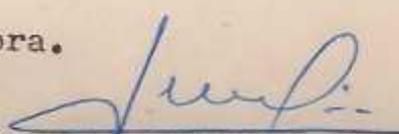
Edson José Ferreira era natural de cidade de Itumbiara-Go, onde nasceu em 11 de março de 1930, chegou a Barra do Garças em 1960, quando estabeleceu em nosso município exercendo a atividade de agropecuarista, profissão essa que é seguida até hoje pelos seus filhos.

Com áreas de terras localizadas na região conhecida por "Gorgulho" e com residência nesta cidade, o Sr. Edson José Ferreira tornou-se um destacado homem público exercendo o mandato de Vereador por três legislaturas, quando deu também grande parcela ao município de Barra do Garças, trabalhando em prol do bem estar do povo desta terra.

Era casado com Dona Orlandina Cândida Ferreira, união essa que gerou cinco filhos; Valto José Ferreira (já falecido), Nilza Antonio Ferreira (Neuza), Ronildo Ferreira Cardoso, Emildo Ferreira Cardoso e Hélia Ferreira Cardoso Araújo, duas noras; Mara Silva F. Lima e Maria Antonio Ferreira (Toninha), dois genros; Galeno Alves do Carmo e Wilmar Araújo e ainda seis netos.

Foi um homem sério, de vida honesta e exemplar pai de família, que deu provas de sua retidão, trabalhando incansavelmente em prol desta cidade, pelo que achamos justa esta matéria, pois significa uma forma de reconhecimento pelo seu trabalho.

Data supra.


 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

DATA

Aos 08 dias 08 de mês de junho de
19 91 foram me entregues estes autos.
Em Wass

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Wass de lei
foi registrado em livro
proprio
Em 08 / 02 / 19 91 Wass

REMESSA

Aos 08 dias de junho de 19 91
faço remessa destes autos ao Wass
Secretaria Municipal
Wass

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

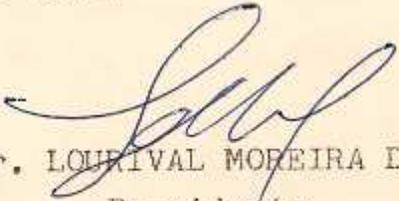
PROJETO DE LEI nº 005/91, de 08 de fevereiro
de 1991.

Autoria: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA

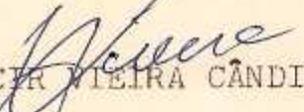
P A R E C E R

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
oferece ao Projeto de Lei em epígrafe, PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra'
do Garças-MT., em 15 de Março de 1991.


Dr. LOURENIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Relator


ALACER VIEIRA CÂNDIDO
Membro

1

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 25/03/91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 005/91</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>		/	
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>			
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>		AUSENTE	
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>			
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>			
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
<i>Messias Almeida Dantas</i>			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>		AUSENTE	
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de

OBS.: *Justiça*
